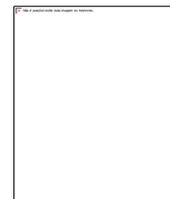




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 029/2013- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do curso “Gestão em Educação a distância- EaD”.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2013, bem como o que consta no processo nº 23129.000430/2013-11

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização do curso “Gestão em Educação a distância- EaD”, sob a coordenação de José Ivanildo de Lima..

Art. 2º. Convalidar desde o dia 1º de abril de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 10 de junho de 2013.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidenta da Câmara de Extensão/ CEXT/CEPE/UFRR